



MUNICÍPIO DE  
**FLORES  
DA CUNHA**

Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2023** (numeração administrativa), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA E REMA ARTE ESPORTE LTDA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDOS:

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José, nº 2500, inscrito no CNPJ sob o nº 87.843.819/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CÉSAR ULIAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.840.770-13, carteira de identidade nº 4081665236 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 595, Bairro Centro na cidade de Flores da Cunha - RS, doravante denominado simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **REMA ARTE ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.280.592/0001-23, estabelecida na Rua Vidal de Negreiros, nº 70, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul - RS, neste ato representada pelo Sr. Ronei Luiz Cavalli, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 376.725.840-49, carteira de identidade nº 3019229792 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Padre Aquilino Franceschet, nº 1293, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul - RS, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, acordam celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, conforme permissivo constante na Cláusula Segunda do pacto original 031/2023 (numeração administrativa), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2024 conforme anexa justificativa.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Flores da Cunha - RS, 16 de janeiro de 2024.

**CESAR ULIAN**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**REMA ARTE ESPORTE LTDA**  
Ronei Luiz Cavalli  
CONTRATADA

Aprovado:

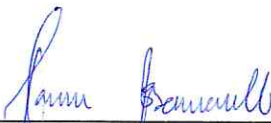
**Fernando Foss**  
OAB/RS 66.112  
Procurador Geral

## MEMORANDO Nº 651/2023

De: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.  
Para: Departamento de Compras e Licitações.  
Assunto: Aditivo do pregão eletrônico 009/2023.

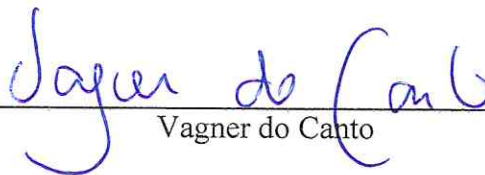
Solicitamos o aditivo de 90 (noventa) dias do **pregão eletrônico 009/2023** com o credor REMA ARTE ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.280.592/0001-23, a fim de utilizar o serviço de premiação nos campeonatos esportivos do município.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pela sua atenção.



Itamar Brusamarello

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Vagner do Canto

Subsecretaria de Desporto

Flores da Cunha, 26 de dezembro de 2023.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO  
CULTURA E DESPORTO